



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.639 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DRº. SÉRGIO RONALDO SACE BAUTZER DOS SANTOS
RG/SP. 3.840.150 – CRM 30596

MÉDICO VETERINÁRIO

DRº. JULIO TADEU FABRETTI
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

ARQUITETO

ARQ. MARCIO ANTÔNIO SALVI
RG/SP. 18.478.361-6 – CAU/BR A20167-1

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA – RG/SP. 27.998.009-7

AGENTE DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1

AGENTE DE SAÚDE

BRUNA FERNANDA TECCHI – RG/SP 44.873.130-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos